

ATO PGJ N. 0118/2024

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica preservado o funcionamento dos serviços considerados urgentes, observadas as diretrizes estabelecidas no Ato PGJ n. 098, de 18 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2024.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)
Na data: 16/12/2024 às 15:54:21
SIGN: 1cfeb2e40051044db1264833470e9ffec0501f19
URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/1cfeb2e40051044db1264833470e9ffec0501f19>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.